

**Na última página deste edital, veja os link's e  
candidate-se para as vagas:**

---

## **Edital 02/2009 – CTS BOLSAS DE ESTUDOS**

**Processo seletivo para  
concessão de bolsas de estudo  
para cursos de educação  
profissional de nível técnico em  
instituições privadas.**

A SAMARCO MINERAÇÃO S.A. e a Psico Store tornam público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Capacitação Técnica Samarco Bolsas de Estudo destinado a selecionar candidatos para concessão de bolsas de estudo nos cursos de educação profissional de nível técnico conforme anexo “A”, a ser realizado sob as normas expressas em edital.

Essa é uma iniciativa decorrente do Convênio 01/2009 - assinado entre a Samarco Mineração, a Prefeitura Municipal de Anchieta e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo. O presente convênio possui como objeto o cumprimento do item 2.1.2 do Termo de Ajustamento de Conduta, para o custeio financeiro de cursos técnicos e de qualificação profissional.

Para que o processo seletivo ocorra de forma idônea, a Samarco Mineração contratou a consultoria Psico Store, especializada em processos de recrutamento e seleção.

### **NORMAS DO PROCESSO SELETIVO**

#### **1 DO OBJETO**

- 1.1** Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos para receber a referida bolsa de estudo nos Cursos Técnicos conforme anexo “A”, no ano letivo de 2010, a ser realizado sob as normas expressas em edital.
- 1.2** O Processo Seletivo será realizado pela empresa Psico Store, contratada pela Samarco para este fim.
- 1.3** O Processo Seletivo CTS Bolsas de Estudos 02/2009 só será válido para ingresso no ano letivo de 2010.

- 1.4 Os candidatos selecionados receberão bolsa de estudo de 80% (oitenta por cento) do valor da mensalidade do curso técnico;
- 1.5 Do total das vagas disponibilizadas para cada curso, 5% devem ser ocupadas, prioritariamente, pessoas com deficiência (PcDs);
- 1.6 Os PcDs receberão bolsa de estudo no valor de 100% (cem por cento) da mensalidade referente ao curso matriculado, mais ajuda de custo mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no período de duração do curso;
- 1.7 60% (sessenta por cento) das vagas de cada curso técnico serão destinadas prioritariamente às pessoas residentes no Município de Anchieta;
- 1.8 40% (quarenta por cento) das vagas de cada curso técnico serão destinadas aos Municípios de Guarapari e Piúma, sendo 20% (vinte por cento) das vagas para cada município;
- 1.9 Não havendo preenchimento das vagas disponibilizadas aos residentes no Município de Anchieta, as vagas ociosas serão disponibilizadas aos residentes nos Municípios de Guarapari e Piúma; tendo cada município direito a preencher prioritariamente metade das vagas remanescente com seus residentes;
- 1.10 Os custos com transporte serão de responsabilidade do aluno.
- 1.11 O candidato perderá o direito a bolsa de estudo oferecida na hipótese de não cumprir a frequência as aulas e a nota média exigidas pela instituição de ensino;
- 1.12 Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a realização de provas, testes de habilidade e psicológico, a classificação e a matrícula do aluno.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições deverão ser feitas em ficha que se encontra no site **[www.psicostore.com.br](http://www.psicostore.com.br)**
- 2.2 **Período:** de 19/10/2009 a 01/11/2009.
- 2.3 Só poderão se inscrever as pessoas residentes nos Municípios de Anchieta, Guarapari e Piúma a pelo menos seis meses antes do processo seletivo de cada curso;
- 2.4 Necessário ter 2º grau completo.

**2.5** Pessoas que já estão cursando os cursos técnicos oferecidos no CEDTEC, também podem se inscrever, desde que estejam no 1º semestre.

### **2.6 Formulário de Inscrição:**

a) no ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição, bem como as informações sócio-econômicas.

b) É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição.

**2.7** No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um curso. A não indicação ou indicação de dois ou mais cursos no formulário de inscrição implicará o indeferimento da inscrição.

**2.8** Ao se inscrever, o candidato estará aceitando de forma irrestrita, as condições estabelecidas nas informações contidas neste Edital, e em todo o Processo Seletivo CTS Bolsas de estudos 02/2009.

## **3 REQUISITOS PARA APROVAÇÃO**

**3.1** Ter sido aprovado em todas as fases do processo seletivo.

**3.2** Apresentar toda a documentação comprobatória exigida, a saber:

a) Fotocópia (xérox) da carteira de identidade do candidato e original para conferência;

b) comprovação de escolaridade: Cópia do histórico escolar (ensino fundamental e médio);

c) comprovação de residência: será através de declaração emitida pela Secretaria de Saúde (Cartão do SUS) ou órgão similar indicado pelas Prefeituras dos municípios citados no item 2.3.

d) Fotocópia (xérox) do comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar

- se assalariado, fotocópia (xérox) do último contracheque ou a carteira de trabalho atualizada;
- se trabalhador autônomo ou profissional liberal, fotocópia (xérox) das guias de recolhimento do INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada, ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) dos três últimos meses, assinada por contador ou técnico contábil inscrito no CRC;
- se diretor de empresa, fotocópia (xérox) do comprovante de pró-labore e contrato social;
- se aposentado ou pensionista, fotocópia (xérox) do comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão;
- para renda agregada, fotocópia (xérox) dos recibos de depósitos regulares efetuados em conta corrente do estudante ou de outro membro do grupo familiar, ou declaração, com firma reconhecida, do doador.

**3.3** O candidato que, nas etapas do processo seletivo, deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos – estará automaticamente eliminado.

**3.4** Cumprir todas as determinações deste edital.

## **4 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

O Processo Seletivo constará das seguintes fases, na ordem apresentada:

- 1ª Etapa: Inscrição online – de caráter eliminatório;
- 2ª Etapa: Avaliação Sócio Econômica – de caráter classificatório.  
Período de realização da 1ª e 2ª etapas: 19/10/2009 à 01/11/2009
  
- 3ª Etapa: Prova de conhecimentos específicos – de caráter eliminatório e classificatório;  
Período de realização: 14 e 15/11/2009
  
- 4ª Etapa: Avaliação de habilidades/psicológica – de caráter eliminatório;  
Período de realização: Fase 1: 23 à 27/11/2009  
Fase 2: 07 à 15/12/2009
  
- 5ª Etapa: Conferência da documentação – de caráter eliminatório  
Período de Realização: 28/12/2009 à 06/01/2010

**O resultado das inscrições bem como a convocação para a prova de conhecimentos específicos estará disponível no site da Psico Store, endereço eletrônico [www.psicostore.com.br](http://www.psicostore.com.br), no dia 05/11/2009.**

## **5 DA INSCRIÇÃO ONLINE**

**5.1** O candidato interessado em participar do Processo Seletivo deverá acessar o site da Psico Store, no endereço eletrônico [www.psicostore.com.br](http://www.psicostore.com.br), para preenchimento do currículo, conforme instruções contidas no próprio site.

**5.2** A entrega da documentação comprobatória (conforme item 3.2, letras “a” e “b”), deverá ser feita após aprovação na etapa da Avaliação Psicológica. O local de entrega pessoal ou de endereçamento será o escritório da empresa Psico Store em Anchieta sito a Rua Maria Estela Ramos Brilhante, 221 – Portal de Anchieta.

**5.3** A análise dos currículos constará da verificação de atendimento ou não dos pré-requisitos, conforme descrito no item 2 deste Edital;

**5.4** Os candidatos que atenderem, por intermédio de seus currículos, aos pré-requisitos de escolaridade e domicílio residencial estarão habilitados a

participarem da 2ª fase do Processo Seletivo – prova de conhecimentos específicos.

**5.5** Os candidatos que, por intermédio de seus currículos, deixarem de atender um ou mais dos pré-requisitos de escolaridade e/ou comprovante de residência estarão eliminados, automaticamente, do processo seletivo.

## **6 DA AVALIAÇÃO SOCIO ECONOMICO**

**6.1** Nesta fase será verificada:

- a) Renda bruta familiar (incluindo a do candidato)
- b) Se o candidato concluiu todos os anos (séries) do Ensino Fundamental e Ensino Médio em escola da rede pública.
- c) Se o candidato possui graduação em curso superior ou está cursando.
- d) Se o candidato já concluiu ou está cursando algum curso técnico.

**6.2** As informações sócio-econômicas serão solicitadas no ato da inscrição online, no site da Consultoria Psico Store.

**6.3** Os documentos comprobatórios, descritos no item 3.2 deste edital, deverão ser entregues ao final do processo seletivo.

**6.4** Para cada um dos itens a serem verificados nesta fase, poderá ser atribuído até 5 (cinco) pontos ao candidato de acordo com o nível de atendimento ao item, conforme anexo “B”.

**6.5** O formulário de avaliação sócio econômico tem valor total de 20 (vinte) pontos, que serão somados aos pontos da prova de Conhecimentos Específicos.

## **7 DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**7.1** Os candidatos habilitados na fase de análise curricular serão submetidos à avaliação de conhecimentos específicos, mediante aplicação de prova online.

**7.2** O conteúdo programático abordado na prova de conhecimentos específicos refere-se a:

- a) Meio ambiente;
- b) Segurança do trabalho;
- c) Atualidades do ES;
- d) Atualidades do Brasil;
- e) Raciocínio lógico;
- f) Interpretação de texto.

**7.3** A prova de conhecimentos específicos constará de: 30 (trinta) questões objetivas, com quatro alternativas de resposta.

**7.4** A prova de conhecimentos específicos terá o valor total de 30 (trinta) pontos.

**7.5** As informações sobre dia e horário das provas estarão disponíveis no site da empresa Psico Store, endereço eletrônico [www.psicostore.com.br](http://www.psicostore.com.br). Os candidatos aprovados na fase de análise curricular receberão as informações e a convocação para a prova online por email.

**7.6** A pontuação total nesta etapa do Processo seletivo CTS Bolsas de Estudos, será de 50 (cinquenta) pontos, distribuídos nos seguintes componentes:

- Prova de conhecimentos específicos: 30 pontos (cada questão valerá 1 ponto);
- Formulário de avaliação sócio econômico: 20 pontos

**7.7** Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 15 (quinze) pontos no geral;

**7.8** O resultado desta fase será divulgado no site da Psico Store, juntamente com as notas de classificação de todos os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior à descrita no item 7.7.

**7.9** Serão aprovados para a próxima etapa os candidatos com maior pontuação. O número de candidatos selecionados será determinado pela consultoria responsável pelo processo seletivo. Caso ocorra empate, o critério de desempate será pela pontuação da avaliação sócio econômica.

## **8 DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADES/PSICOLÓGICA**

**8.1** Os candidatos habilitados na fase de prova de conhecimentos específicos serão submetidos à avaliação psicológica que terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando as características de personalidade, aptidões específicas e nível intelectual, necessárias ao bom aproveitamento no decorrer do curso.

**8.2** A avaliação psicológica será realizada em período a ser divulgado no site da Psico Store

**8.3** A avaliação psicológica consistirá na aplicação coletiva de testes psicológicos e entrevista por competências.

**8.4** Os testes psicológicos a serem utilizados, validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, estarão embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza.

**8.5** Na avaliação dos testes psicológicos, serão observados os parâmetros cientificamente reconhecidos para cada teste.

**8.6** A composição da avaliação psicológica será feita através dos seguintes instrumentos:

- a) Teste de inteligência
- b) Teste de habilidade específica
- c) Testes de personalidade

**8.7** À luz dos resultados de cada teste, a consultoria procederá à análise conjunta de todos os testes utilizados, avaliando a compatibilidade do desempenho do candidato com os critérios de recomendação na avaliação psicológica, estabelecidos no item 8.9 deste Edital.

**8.8** A avaliação psicológica terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados recomendados ou não-recomendados.

**8.9** Será considerado recomendado o candidato que apresentar:

- a) Estado de perfeita saúde psíquica: ausência de distúrbios de personalidade ou desequilíbrio psicológico, suscetível a inabilitá-lo para o exercício das atividades da função pleiteada;
- b) Atitude reacional compatível: capacidade de adaptar-se às mais diversas situações, através do efetivo controle das emoções, da emissão de respostas de forma desenvolvida, resoluta e decidida, e da apresentação de comportamentos e atitudes que sejam benéficos para si próprio e para o meio de convivência;
- c) Inteligência: grau de inteligência global dentro da faixa média, aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos;
- d) Aptidão específica: capacidade para concentrar a atenção em diferentes estímulos, conciliando rapidez e qualidade de execução.

**8.10** Será considerado não-recomendado o candidato que não apresentar perfil psicológico compatível ou apresentar características psicológicas restritivas ou incapacitantes para um bom aproveitamento no curso almejado.

**8.11** A avaliação psicológica será aplicada por profissionais devidamente habilitados e inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

**8.12** O resultado da avaliação psicológica será divulgado por meio de número de inscrição, da qual constará apenas o número de inscrição dos candidatos recomendados, considerando o sigilo e respeito aos dados obtidos nessa avaliação.

**8.13** A Avaliação psicológica acontecerá em duas fases, sendo:

- a) primeira fase: aplicação do teste de raciocínio/inteligência, atenção concentrada e parte dos testes de personalidade;

b) segunda fase: entrevista individual por competência com dia e hora marcados e divulgados através do site.

**8.14** Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação psicológica por meio de entrevista devolutiva.

**8.15** O candidato interessado em entrevista devolutiva deverá solicitá-la junto a Psico Store.

**8.16** Será de responsabilidade do candidato de buscar as informações referentes à data, horário e local da avaliação de habilidades/psicológica.

## **9 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

**9.1** O resultado geral do Processo Seletivo CTS Bolsas de Estudos 02/2009 será divulgado, pela internet, no site [www.psicostore.com.br](http://www.psicostore.com.br)

**9.2** O candidato selecionado será convocado obedecendo ao número de vaga oferecida, conforme anexo "A" deste Edital.

**9.3** Os candidatos remanescentes comporão um banco de reserva, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:

- a) desistência do (s) primeiro (s) colocado(s);
- b) desclassificação do (s) primeiro (s) colocado (s);

## **10 CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTE**

Os candidatos serão selecionados de acordo com a pontuação obtida até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado neste edital. Os demais candidatos serão considerados suplentes, desde que não tenham sido eliminados e também serão classificados conforme pontuação.

## **11 MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

A matrícula constitui o ato formal de ingresso nos cursos de nível técnico e de vinculação do aluno à Instituição de ensino.

A matrícula dos candidatos classificados, dentro do estrito número de vagas, será realizada no período a ser divulgado posteriormente, na Secretaria da instituição de ensino que irá ministrar o curso.

O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo a ser estabelecido será considerado DESISTENTE;

## **12 CHAMADA DE SUPLENTE**

Encerrado o prazo para matrícula e ocorrendo vagas oriundas da desistência de candidatos classificados no processo seletivo, serão convocados os suplentes, segundo ordem de classificação.

### **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1** A participação do candidato implicará na aceitação das normas do Processo seletivo contidas neste Edital e das informações divulgadas nos anúncios publicados no jornal, na internet, endereço eletrônico [www.psicostore.com.br](http://www.psicostore.com.br) e em outras fontes, referente a este Processo Seletivo.
- 13.2** É de inteira responsabilidade do candidato de acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados na Internet no endereço eletrônico [www.psicostore.com.br](http://www.psicostore.com.br).
- 13.3** As informações a respeito de datas, locais e horário de realização das etapas do processo seletivo, devem ser buscadas, prioritariamente, no site [www.psicostore.com.br](http://www.psicostore.com.br).
- 13.4** Não serão aplicadas provas ou avaliação de habilidades/psicológica em local, data ou horário diferente dos predeterminados nos comunicados disponibilizados no endereço eletrônico [www.psicostore.com.br](http://www.psicostore.com.br).
- 13.5** Não haverá segunda chamada para a realização das provas de conhecimentos específicos e avaliação de habilidades/psicológica.
- 13.6** No dia de realização das provas de conhecimentos específicos, não serão fornecidas, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 13.7** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas de conhecimentos específicos nem para a de avaliação de habilidades/psicológica.
- 13.8 NÃO HAVERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, VISTA OU REVISÃO DE PROVAS E DO QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO**
- 13.9** **Empregados Samarco: em virtude de benefícios já concedidos pela empresa, em relação à EDUCACAO, não será permitida, para este projeto, a participação de empregados.**

## ANEXO "A"

### CURSOS OFERECIDOS E VAGAS PARA 2010:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	VAGAS/SEMESTRE	TURNO	DURAÇÃO
CEDTEC Guarapari	Técnico em Mecânico	20 – 1º SEM	Noturno	18 meses
		20 – 2º SEM		
CEDTEC Guarapari	Técnico em Eletrotécnica	20 – 1º SEM	Noturno	18 meses
		20 – 2º SEM		
SENAI Anchieta*	Técnico em Meio Ambiente	30 – 1º SEM	Noturno	18 meses
SENAI Anchieta*	Técnico em Segurança do trabalho	30 – 1º SEM	Noturno	18 meses

\* Os cursos técnicos em Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, oferecidos pelo SENAI, serão ministrados na E.M.E.F.M. Amariles Fernandes Garcia

### VALORES DOS CURSOS:

#### Técnico em Mecânica

Valor mensalidade, incluindo custo de todo o material didático: **R\$363,39**

Parcela do aluno (20%): **R\$72,68**

Parcela da SAMARCO (80%): **R\$290,71**

#### Técnico em Eletrotécnica

Valor da mensalidade, incluindo custo de todo o material didático: **R\$362,67**

Parcela do aluno (20%): **R\$72,53**

Parcela da SAMARCO (80%): **R\$290,14**

#### Técnico em Meio Ambiente

Valor mensalidade: **R\$240,00**

Parcela do aluno (20%): **R\$48,00**

Parcela da SAMARCO (80%): **R\$192,00**

#### Técnico em Segurança do Trabalho

Valor mensalidade: **R\$240,00**  
Parcela do aluno (20%): **R\$48,00**  
Parcela da SAMARCO (80%): **R\$192,00**

\* O material didático elaborado pelo SENAI será cobrado separadamente ao aluno.

## **ANEXO "B"**

### **PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA:**

ITENS			
01	Renda de até um salário mínimo <b>5 PONTOS</b>	Renda de 2 a 4 salários mínimos <b>3 PONTOS</b>	Renda acima de 5 salários mínimos <b>2 PONTO</b>
02	Se cursou todo o EF e o EM na rede pública <b>5 PONTOS</b>	Se cursou somente o EM na rede pública <b>3 PONTOS</b>	Se cursou até 4 anos do EF na rede pública <b>2 PONTO</b>
03	Não possui graduação no Ensino Superior <b>5 PONTOS</b>	Está cursando graduação no Ensino Superior <b>1 PONTO</b>	Já possui graduação no Ensino Superior <b>ZERO</b>
04	Não está cursando curso técnico <b>5 PONTOS</b>	Já está cursando curso técnico <b>2 PONTOS</b>	Já possui curso técnico <b>ZERO</b>

---

#### **Link's Úteis:**

Técnico em Mecânica  
<http://vagas.com.br/v205872>

Técnico em Eletrotécnica  
<http://vagas.com.br/v205874>

Técnico Meio Ambiente  
<http://vagas.com.br/v205880>

Técnico em Segurança do Trabalho  
<http://vagas.com.br/v205890>